

**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**PROC. Nº 8505672-60.2014.8.06.0000**

**INTERESSADO (A): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**

**ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS DA ETICE CEDIDOS AO TJCE**

Autorizo o pagamento no valor total de R\$ 45.052,44 (quarenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), alusivo aos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais dos empregados da ETICE, LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA e ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, referente ao mês de abril de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de maio de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

**Referência: 8500011-13.2014.8.06.0126**

**Assunto: Diárias e Indenização de Transportes**

**Interessado(s): FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.622,30 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), sendo, R\$ 815,90 (oitocentos e quinze reais e noventa centavos) referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, e R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela 2ª Vara da Comarca de Mombaça, no mês de abril de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de maio de 2014.**

**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**

**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 64/2014**

Prorrogar prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos da Portaria nº. 33/2013.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 33/2013, publicada no DJe do dia 18/03/2013, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 0000107-75.2010.8.06.0026, cujo prazo foi prorrogado pelas Portarias nº. 79/2013, DJe de 12/06/2013, nº. 178/2013, DJe de 20/09/2013, 184/2013, DJe de 01/11/2013 e nº. 06/2014, DJe de 20/01/2014;

**RESOLVE**, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14.05.1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

ADVS: JORGE A. FORTALEZA SAMPAIO (OAB 15.286)/ RUBENS FERREIRA STUDART FILHO (OAB 16.081/CE)/ SILAH DE NORÕES MILFONT (OAB 19.843/CE)/ WILSON DE NORÕES MILFONT NETO (OAB 15.248/CE) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000107-75.2010.8.06.0026- RECLAMANTE: N.C.A. - RECLAMADO: R.B.C.B.- NOTIFICAÇÃO dos patronos do reclamado para, no prazo de 10(dez) dias, apresentarem suas razões finais de defesa, nos termos do art. 217, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará.

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº 339/2014** O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** a solicitação da MM Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, formulada através do PA nº 8506584-54.2014.8.06.0001,